



1

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°079/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, sediada no endereço SCIA QD 08 CONJ 16 LOTE 08 ZONA INDUSTRIAL GUARÁ BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ 14.684.304/0001-20 e da inscrição estadual 07.593.159/001-00; e-mail bilicitacoes@gmail.com.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E VANS DA MARCA CCHERY E CITROEN, DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROGAGEM-DER

LOTE/IT EM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERC DE DESCONTO %	PREÇO TOTAL R\$
02	Fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais para a manutenção dos veículos e vans da marca CITROEN	39.685,16	3,61%	R\$ 38.252,53

O percentual de desconto será único para o item que incidirá sobre a Tabela Oficial de preços ao consumidor do fabricante e sobre o valor da hora/homem praticada peça concessionárias, para cada item, considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrente a da execução do objeto.

Os prazos de validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados da data de sua entrega;



A garantia dos serviços será de 90(noventa) dias contados a partir do recebimento, perdurando o mesmo após o fim do prazo contratual.

Declaramos que não realizamos a vistoria e nos abstermos da visita e conhecemos todos os detalhes em relação aos locais de entrega.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco de Brasília- 070, agência 054 conta corrente n° 019032-2;

Brasília, 07 de Junho de 2022

Atenciosamente,


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
LUCIANA BEZERRA DE FREITAS
CPF N° 807.020.821-04 IDENTIDADE: 202666 SSP-DF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.684.304/0001-20 DUNS®: 90*****89
Razão Social: BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: BI DIESEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/11/2022
FGTS Validade: 23/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2022 10:49

CPF: 042.651.661-30 Nome: MATEUS DA COSTA CAROLINO

Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no artigo 8, inciso VII do decreto nº 36.044 de 21/11/2014, atesta que a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 14.684.304/0001-20, situada no Scia, Quadra 08, Conjunto 16, Lote 08, Brasília/DF, executou para este Departamento, no período de 10/06/2014 a 09/06/2015, dentro dos prazos contratuais, o fornecimento de peças genuínas da marca MITSUBISHI, por meio do Contrato nº 035/2014, tendo sido satisfatório o desempenho da referida firma.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2016.

Eng. Murilo de Melo Santos
Superintendente de Operações
DER/DF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte

Atestado de Capacidade Técnica n.º 4/2021 - DER-DF/DG/SUOPER/DEMAT Brasília-DF, 05 de março de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no artigo 78, inciso VI do decreto nº 37.949 de 12/01/2017, **atesta** que a empresa **BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.684.304/0001-20, situada na SCIA Quadra 08 Conjunto 16 Lote 08 Zona Industrial – GUARÁ/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.684.304/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, **Contrato nº 007/2017** (SEI 4311409, págs. 98 a 105), Processo nº 0113-003165/2017, cujo objeto é o fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos para manutenção de veículos e utilitários da marca **TOYOTA**, da frota do DER-DF (**Linha: TOYOTA**), vem cumprindo a contento o contrato.

Murilo de Melo Santos

Superintendente de Operações

DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 05/03/2021, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57263231)
verificador= **57263231** código CRC= **FBC0E8D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5720



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no artigo 8, inciso VII do decreto nº 36.044 de 21/11/2014, atesta que a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 14.684.304/0001-20, situada no Scia, Quadra 08, Conjunto 16, Lote 08, Brasília/DF, executou para este Departamento, no período de 26/05/2014 a 25/05/2015, dentro dos prazos contratuais, o fornecimento de peças genuínas da marca VOLVO, por meio do Contrato nº 024/2014, tendo sido satisfatório o desempenho da referida firma.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2016.

Eng. Murilo de Melo Santos
Superintendente de Operações
DER/DF



AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.684.304/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Senhora Luciana Bezerra de Freitas, portadora da carteira de identidade n° 2602666 SSP-DF e do CPF 807.020.821-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília, 07 de JUNHO 2022


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI



AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICAL N° 079/2020

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob on° 14.684.304/0001-20, sediada no endereço SCIA QD 08 CONJ 16 LOTE 08 ZONA INDUSTRIAL GUARA BRASÍLIA –DF, telefone/fax n° (61) 3382-1811 por intermédio do seu representante legal Senhora Luciana Bezerra de Freitas, portadora da carteira de identidade n° 2602666 SSP-DF e do CPF 807.020.821-04, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal n° 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto n°25.966, de 23/06/20015.

Brasília, 07 de JUNHO 2022


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI



Brasília, 07 de JUNHO 2022

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.684.304/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Senhora Luciana Bezerra de Freitas, portadora da carteira de identidade n° 2602.666 SSP-DF e do CPF n° 807.020.821-04, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3°, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4° do art. 3° da citada Lei Complementar.


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI



AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita na CNPJ nº 14.684.304/0001-20, por intermédio do seu representante legal, a Senhora Luciana Bezerra de Freitas, portadora da carteira de identidade nº 2602. 666 SSP-DF e do CPF 807.020.821-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 07 de JUNHO 2022


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI



AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020

DECLARAÇÃO

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.684.304/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Senhora Luciana Bezerra de Freitas, portadora da carteira de identidade n° 2602.666 SSP-DF e do CPF n° 807.020.821-04, DECLARA, de que atende aos requisitos previstos no art. 2° da Lei Distrital n° 4.770, de 22 de Fevereiro de 2012.

Brasília, 07 de JUNHO 2022


BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI

14.684.304/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.88JA.3GCG.HGRF.8OYD.TIVX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.684.304/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:06:31 do dia 17/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2021.

Código de controle da certidão: **F6BB.7881.187F.1FCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 053017810712021

NOME: BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 16 LOTE 08

CIDADE: SCIA

CNPJ: 14.684.304/0001-20

CF/DF: 0759315900100 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 26 de abril de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/01/2021 às 10:02:35 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 053017810712021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 14684304000120

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

HORÁRIO DA EMISSÃO: 10:02:35

DATA DA EMISSÃO: 26/01/2021

DATA DA VALIDADE: 26/04/2021

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.684.304/0001-20

Certidão nº: 30735942/2020

Expedição: 18/11/2020, às 15:03:47

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.684.304/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência de Operações

Despacho - DER-DF/DG/SUOPER

Brasília-DF, 13 de abril de 2022.

À DMASE,

Encaminhamento solicitação de convocar os licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 079/2020 (**58646962**), em virtude da rescisão unilateral do contrato 016/2021 (84320313 e 84320701).

MURILO DE MELO SANTOS
Superintendente de Operações
DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 13/04/2022, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84329403 código CRC= **BC394C4C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5716

00113-00006555/2022-11

Doc. SEI/GDF 84329403

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.684.304/0001-20
Razão Social: BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: ST SCIA QUADRA 8 CO 16 SN LOTE 8 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71250-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032802475500299100

Informação obtida em 06/04/2021 13:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.684.304/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.83BB.848F.5115 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 14.684.304/0001-20**LIMPAR****Data da consulta:** 07/06/2022 13:11:58**Data da última atualização:** 06/06/2022 21:16:54

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 214529 em 04/05/2022. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/052.628-1	MkKe

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME
Nire:	
CNPJ:	14.684.304/0001-20
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
182.236.051-04	ANDREIA CRISTINA DINIZ	005471/O	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

042.651.661-30	MATEUS DA COSTA CAROLINO		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital			





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, quarta-feira, 04 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 22/052.628-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME					
NIRE:	5360021256-8	CNPJ:	14.684.304/0001-20	NIRE Anterior:	5320177194-6
Nome Anterior:					
BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS LTDA ME					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0759315900100		Inscrição Municipal:	0759315900100	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/11/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	130
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
182.236.051-04	ANDREIA CRISTINA DINIZ	Técnico em Contabilidade	005471/O
042.651.661-30	MATEUS DA COSTA CAROLINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ : 14.684.304/0001-20
NIRE : 53.6.0021256-8
Folha : 120

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.219.358,03
Receitas de Mercadorias Vendidas	435.690,44
Vendas a Vista	435.690,44
Receitas de Serviços Prestados	783.667,59
Serviços Prestados a Vista	783.667,59
RECEITAS FINANCEIRAS	5.000,00
Receitas Financeiras	5.000,00
Mercadorias Rec Bonificação	5.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(100.891,52)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(100.891,52)
Simples Nacional	(100.891,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.123.466,51
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(581.047,98)
Custos Mercadorias Revendidas	(299.403,55)
Estoque Inicial	(201.060,13)
Compras à Vista	(23.727,82)
Compras à Prazo	(746.893,38)
Rec Mercadorias em Bonificação	(5.000,00)
(-) Devolução de Compras	15.716,59
(-) Estoque Final	661.561,19
Custos dos Serviços Prestados	(281.644,43)
Custos dos Serviços Prestados	(281.644,43)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	542.418,53
(-) DESPESA OPERACIONAL	(132.932,52)
Despesas Administrativas	(6.600,00)
Despesas com Pessoal	(6.600,00)
Despesas Financeiras	(49.412,29)
Despesas Financeiras	(49.412,29)
Outras Despesas Operacionais	(76.923,56)
Despesas com Depreciações	(76.923,56)
Receitas Financeiras	3,33
Receitas Financeiras	3,33
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	409.486,01
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(+ / -) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	409.486,01
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	409.486,01
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	409.486,01

ANDREIA C DINIZ - ME

CONTABIL - 10:34:53



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/052.628-1 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ : 14.684.304/0001-20
NIRE : 53.6.0021256-8
Folha : 121

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 409.486,01 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DA COSTA CAROLINO
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 042.651.661-30

ANDREIA CRISTINA DINIZ
TECNICA - CPF 182.236.051-04 - CRC DF-005471/O

ANDREIA C DINIZ - ME

CONTABIL - 10:34:53



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/052.628-1 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ : 14.684.304/0001-20
NIRE : 53.6.0021256-8
Folha : 122

	<u>31/12/2021</u>
ATIVO	4.953.719,39
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	3.554.512,99
Disponibilidades	2.887.758,35
Caixa	2.887.758,35
Estoques	661.561,19
Mercadorias, Produtos e Insumos	661.561,19
Outros Créditos	5.193,45
Outros Créditos	2.766,08
Adiantamentos a Funcionários	2.427,37
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	1.399.206,40
Ativo Realizável a Longo Prazo	478.846,88
Duplicatas a Receber LP	478.846,88
Imobilizado	920.359,52
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	926.670,41
Veículos	80.590,00
(-) Depreciações Acumuladas	(86.900,89)



BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ : 14.684.304/0001-20
NIRE : 53.6.0021256-8
Folha : 123

	31/12/2021
PASSIVO	4.953.719,39
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	527.777,94
Fornecedores	263.070,19
Fornecedores	263.070,19
Obrigações Trabalhistas	5.050,33
Salários e Ordenados a Pagar	4.071,33
Pró-Labore a Pagar	979,00
Obrigações Fiscais	256.132,14
Simples Nacional a Recolher	8.462,22
Parcelamento Simples Nacional	247.669,92
Obrigações Sociais	3.525,28
INSS a Recolher	479,34
FGTS a Recolher	516,83
Contribuição Sindical a Recolher	2.529,11
<u>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	62.857,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	62.857,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	92.686,70
(-) Encargos financeiros a transcorrer	(29.829,62)
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	4.363.084,37
Capital Social	95.000,00
Capital Integralizado	95.000,00
Reservas de Lucros	3.858.598,36
Reserva para Contingências	3.462.772,50
Reserva de Lucros a Realizar	395.825,86
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	409.486,01
Lucro do Período	409.486,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.953.719,39 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais, trinta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DA COSTA CAROLINO
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 042.651.661-30

ANDREIA CRISTINA DINIZ
TECNICA - CPF 182.236.051-04 - CRC DF-005471/O

ANDREIA C DINIZ - ME

CONTABIL - 10:35:32



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/052.628-1 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME					
NIRE:	5360021256-8	CNPJ:	14.684.304/0001-20	NIRE Anterior:	5320177194-6
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0759315900100		Inscrição Municipal:	0759315900100	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/11/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	10	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	130		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
182.236.051-04	ANDREIA CRISTINA DINIZ	Técnico em Contabilidade	005471/O
042.651.661-30	MATEUS DA COSTA CAROLINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	

